



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 749, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Conceder Gratificação de Função ao servidor municipal efetivo.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Motorista de Transporte Escolar, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 323,41 (Trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), o servidor municipal concursado **MARCELO INACIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de fevereiro de 2021.


MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LEONARDO ZAMPIERI CHRISTOFANO ORBOLATO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.